



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	15
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	15
Ministério da Educação	16
Ministério do Esporte	43
Ministério da Fazenda	43
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	45
Ministério da Igualdade Racial	48
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	49
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	54
Ministério de Minas e Energia	55
Ministério das Mulheres	55
Ministério da Pesca e Aquicultura	56
Ministério do Planejamento e Orçamento	56
Ministério de Portos e Aeroportos	59
Ministério dos Povos Indígenas	60
Ministério da Previdência Social	60
Ministério da Saúde	65
Ministério dos Transportes	70
Banco Central do Brasil	71
Controladoria-Geral da União	72
Conselho Nacional do Ministério Público	72
Ministério Público da União	72
Tribunal de Contas da União	76
Defensoria Pública da União	76
Poder Legislativo	76
Poder Judiciário	78
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	82
Ediais e Avisos	84

.....Esta edição é composta de 86 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.305 - NOMEAR

EDNA MARIA DA COSTA VIEIRA, para exercer o cargo de Assessora Especial de ex-Presidente da República da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, código CCE 2.15, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.306 - DESIGNAR

RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO, para exercer a função de Diretor de Programa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, código FCE 3.16, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.307 - NOMEAR

YVELINE BARRETTO LEITÃO, para exercer o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, código CCE 1.15, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.308 - EXONERAR

RENATO DOMITH GODINHO do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, código CCE 1.15.

Nº 1.309 - NOMEAR

ADRIANA TELLES RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas nos Arts. 14 e 40 do Anexo I ao Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e Arts. 5º e 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a permissão de uso do apartamento funcional da SQ* ***, Bloco ***, Apartamento ***, em Brasília - DF, outorgado ao Senhor USIEL RIOS, por meio da Portaria nº 22, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 3 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

PORTARIA Nº 20, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas nos Arts. 14 e 40 do Anexo I ao Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e Arts. 5º e 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a permissão de uso do apartamento funcional da SQ* ***, Bloco ***, Apartamento ***, em Brasília - DF, outorgado à senhora KENARIK BOUJIKIAN, por meio da Portaria nº 23, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

A CORREGEDORIA-GERAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os incisos XIII e XVI do art. 21 do Anexo I ao Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c o art. 29 da Portaria Ciset/SGPR nº 6, de 7 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 5, de 12 de julho de 2024, publicada no DOU nº 135, Seção 2, página 2, de 16 de julho de 2024, visando à apuração, junto aos autos do processo nº 00010.000374/2024-91, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica (4661123).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.870, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e o art. 6º, I da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824 de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 913027 para exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13, ficando dispensado(a) do encargo que atualmente exerce.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.871, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e o art. 6º, I da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824 de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 913561 para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.872, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, § 2º, inciso I da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e o art. 6º, I da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 913745 para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Chefe, código FCE 1.07.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

